

# DIÁRIO DO SUDOESTE

## Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8340  
Pato Branco, 3 de março de 2023

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

INSTITUTO PARANAENSE DE  
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL -  
FUNDEPAR



### AVISO DE ABERTURA DO EDITAL Nº 001/2023 - FUNDEPAR CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROTOCOLO Nº 19.697.285-4. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, conforme condições constantes no edital. Acolhimento de propostas/abertura do SISTEMA ELETRÔNICO MERENDA para elaboração do Pré-Projeto de Venda: das 08h00min do dia 03/03/2023 até às 17h00min do dia 23/03/2023. VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico: <http://www.fundepar.pr.gov.br>. Curitiba, 01 de março de 2023. Marcelo Pimentel Bueno - Diretor Presidente - FUNDEPAR - Decreto nº 065/2023.



### RESOLUÇÃO Nº 020/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

Art. 1º DISPENSAR a pedido, o empregado público discriminado abaixo a partir da data citada:

Emprego Público	Matrícula	Função	Data
Gabriel Baschuk Socha	4782	Médico Regulador/Intervencionista 24hs	25/02/2023

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Disnei Luquini  
Presidente  
CIRUSPAR



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2023

#### CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Isabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

#### Médico Intervencionista/Regulador 12hs - Pato Branco

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
115370	Jean Carlos Antunes dos Santos	10º

#### Médico Intervencionista/Regulador 24hs - Pato Branco

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
109081	Fernanda Madureira de Araujo	25º

#### Médico Intervencionista/Regulador 24hs - Realiza

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
112336	Gustavo Saito Mendes	11º

Pato Branco, em 03 de março de 2023.

DISNEI LUQUINI  
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de  
Urgências Sudoeste do Paraná

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 19, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; inciso II do artigo 41, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a" do inciso XXX do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAIARA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº 9.483.931-9, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 047.852.429-76, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete do vereador Rodrigo José Correia, a partir da data de 3 de março de 2023.

Art. 2º Nomear VANDIRLEI LIRA DA CRUZ, portadora da Cédula de Identidade nº 3.311.314-5, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 487.217.009-15, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete do vereador Dirceu Luiz Boaretto, a partir da data de 3 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 2 dias do mês de março de 2023.

Thania Maria Caminski Gehlen  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 18, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; no inciso I do artigo 41, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a" do inciso XXX do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MAIARA DE SOUZA matrícula nº 1286-6/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, a partir da data de 2 de março de 2023.

Art. 2º Exonerar VANDIRLEI LIRA DA CRUZ, matrícula nº 1277-7/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, a partir da data de 2 de março de 2023.

Art. 3º Exonerar ALEX RAFAEL SILVERIO, matrícula nº 1299-8/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, a partir da data de 2 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 2 dias do mês de março de 2023.

Thania Maria Caminski Gehlen  
Presidente

### CENTRO MÉDICO INTEGRADO DO SUDOESTE LTDA.

CNPJ Nº 07.687.694/0001-26

#### REUNIÃO DOS SÓCIOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os sócios do "CENTRO MÉDICO INTEGRADO DO SUDOESTE LTDA.", a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede da sociedade na Rua Itacolomi, nº 954, na cidade de Pato Branco, Paraná, no dia 21 de março de 2023, às 19:00 horas em primeira convocação e 19:30 em segunda convocação, para tratarem da seguinte ORDEM DO DIA:

- Deliberação sobre o Balanço Patrimonial.
- Apresentação de projetos.
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, encontram-se a disposição dos sócios os documentos de que trata o artigo 1.152, parágrafo 3º da Lei 10.406 de 10/01/2002.

Pato Branco, 24 de fevereiro de 2023.

Fabio Araujo Fernandes  
Diretor Presidente



MUNICÍPIO DE  
MARIÓPOLIS

EDITAL Nº 003/2023 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PÓS PERÍODO RECURSOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2023 A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS, da Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas no Edital de Abertura nº 001/2023, torna público o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS PERÍODO DE RECURSOS, nos seguintes termos: Art. 1º - Ficam DEFERIDAS E INDEFERIDAS, conforme listagem discriminada, as inscrições para o cargo de Assessoria em Engenharia Civil, conforme o Edital de Abertura nº 001/2023, em conformidade com o Processo Seletivo, por escrito e fundamentado, deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Mariópolis, não sendo considerados redações verbais. Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Mariópolis/PR, 02 de março de 2023. Giovana Lorenzetti Fortes Presidente da Comissão Organizadora.

Rua Seis, 1030 - Centro - 85525-000 - Mariópolis - PR/Fone: (46) 3226 - 8100 - www.mariopolis.pr.gov.br

### MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 8/2023 - GP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Topoplán Serviços Agronômicos Ltda, inscrição no CNPJ sob nº 04.643.046/0001-80, inscrição estadual isento, de ora em diante denominado CONTRATADA. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de serviços topográficos, conforme descrição abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	113,0	Hrs	Horas de equipe técnica para realização de serviços de: - Demarcação de ruas; - Locação de obras civis; - Levantamento planimétrico cadastral; - Nivelamento geométrico; - Locação de linhas estacadas de 20 em 20 m mais fio; - Desmembramento e remembramento de áreas; - Revitalização das áreas de preservação permanente (APP); - Revitalização de áreas de preservação ambiental; - Assessoria no desenvolvimento de projetos de saneamento básico e tratamento de resíduos; - Projeto de desapropriação de áreas para implantação de parque ambiental; - Projeto de realocação de estradas; - Levantamento de eixo com seções transversais, com cálculo de volume; - Locação e demarcação de terrenos; Demarcação de projetos e medição de terraplenagem; - Realização de projeto técnico dos itens acima citados (parte documental).	150,00	16.950,00

Do Valor: R\$ 16.950,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta reais). Dos Prazos de execução, Vigência: O prazo de execução será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse das partes conforme artigo nº 57 da Lei nº 8.666/93. Da Alteração de Valor contratual e critério de reajuste: O valor do contrato poderá, eventualmente, ser reajustado ou alterado nos termos do artigo nº 65 da Lei nº 8.666/93. Do Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços. Dotação Orçamentária: 11.000 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.02 - Divisão de Serviços urbanos - 15.452.0017.2.034 - Manutenção dos Serviços Urbanos - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (01000). Despesa 1861. Do Gestor do Contrato: Aline Ruthes. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 01 de Março de 2023. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADO: BRIGHTLED ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ 23.829.788/0001-49.

OBJETO: Aquisição de luminárias em LED para iluminação pública, conforme classificação da via - NBR 5101:2018, a pedido da Secretaria de Administração desta municipalidade.

VALOR: R\$ 16.945,70 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

DATA: 02 de Março de 2023.

Mangueirinha 02 de Março de 2023

PUBLIQUE-SE  
Setor de Licitações

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimmerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 007/2023 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS FORNECIMENTO de contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica, denominada de CBUQ e emulsão asfáltica, tal pedido se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Urbanismo e Limpeza Pública desta municipalidade, a empresa proponente vencedora: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA foi vencedora do item 02, com o valor global de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), em relação ao itens 01 e 03 foram declarados deserto (sem oferta de proposta).

Mangueirinha, 02 de Março de 2023

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 55/2023 DATA: 02/03/2023 SÚMULA: Nomeia Daniel Chaves dos Santos de Assessor I. Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR Daniel Chaves dos Santos, portador do RG nº 13422988-8, para exercer o Cargo de Assessor I a partir de 01 de Março de 2023, com vencimentos correspondentes ao Símbolo/Nível CC-11, da tabela de vencimentos para Cargos de Provimento em Comissão, constantes no anexo II da Lei nº 037/2005 de 22/12/2005. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 01 de março de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL E ON-LINE - LEI 9.514/97

1º LEILÃO: 28/03/2023 às 10:00 horas (Lanço não inferior à avaliação).  
2º LEILÃO: 29/03/2023 às 10:00 horas (Será aceito o maior lance oferecido desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, ocorridas até o dia do 2º Leilão).

LOCAL PRESENCIAL: Auditório do leilão, Rua Osvaldo Aranha, 659, Centro, Pato Branco/PR.  
LOCAL ON-LINE: O leilão será realizado on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - O interessado em participar deverá se cadastrar previamente no site do leiloeiro e solicitar habilitação para participar do leilão.

ELTON LUIZ SIMON, Leiloeiro Público Oficial, matrícula Jucepar 09/023-L, FAZ SABER a todos que, devidamente autorizado pela AZP INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.851.928/0001-80, em decorrência da consolidação da propriedade do imóvel em seu favor, oriundo da ESCRITURA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS E ESCRITURA PÚBLICA DE ADITIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, firmado por EDGAR VILLANI - ME, empresa individual, com sede e fora na Vila Linha Fazendinha, s/n - Localidade de Fazendinha, interior, na cidade de Mariópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.396.788/0001-71 e garantidor alienante fiduciário EDGAR VILLANI, brasileiro, capaz, solteiro conforme declarou, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 12/R-2.169.808-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 732.468.919-15, residente e domiciliado na Rua Iguazu, nº 02, na cidade de Pato Branco/PR, promoverá a venda em leilão nas datas, hora e local supramencionados, do seguinte bem:

Imóvel urbano (Edifício comercial/residencial), Lote nº 17, da quadra nº 924, o edifício fica na rua marginal da avenida Tupi, com acesso fácil de quem vai sentido centro - trevo da Patrulhina, esquina com Rua Papa João XXVIII, nº 6550, Loteamento Encruzilhada, bairro São Cristóvão, zona sul da cidade de Pato Branco/PR, Matrícula - 34.407, Segundo Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco/PR. O edifício tem área total aproximada de 300,00m², sendo que cada andar tem 100,00m². O térreo tem uma sala comercial e os dois pavimentos acima, têm um apartamento por andar, com área total de 100,00m² cada um. A sala comercial tem padrão construtivo normal/simples, e atualmente abriga uma farmácia. Os apartamentos têm padrão construtivo normal/simples (Não puderam ser acessados, pois no momento da visita não tinha ninguém). O estado de conservação é bom. Aparelhos elétricos estão sendo executado um serviço de pintura na área externa do edifício. A avaliação não está averbada na matrícula. Na matrícula consta somente o terreno, sem benfeitorias. Avaliado em R\$900.000,00 (novecentos mil reais).

No PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, o lance mínimo será de R\$900.000,00 (novecentos mil reais), podendo tal valor ser atualizado até o leilão.

Caso não haja licitante(s), no SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, o imóvel será vendido pelo maior lance oferecido, atendendo o lance total mínimo de R\$893.210,37 (oitocentos e noventa e três mil, duzentos e dez reais e trinta e sete centavos), acrescidos das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, podendo ser atualizados até o 2º leilão, se for o caso.

Resalta-se que o imóvel discriminado foi adquirido pela consolidação de propriedade fiduciária e retomado pela vendedora nos termos da Lei nº 9.514/97, estando atualmente a propriedade consolidada em nome da credora fiduciária.

FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante depósito ou cheque nominal à AZP INVESTIMENTOS LTDA (eventuais outras formas dependerão de autorização expressa da vendedora).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: No percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

MAIS INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro pelo telefone (46) 3225-2268, site: www.simonleiloes.com.br e e-mail: contato@simonleiloes.com.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, foi expedido este Edital, o qual será publicado e afixado na forma da Lei que institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, retro citada.

Pato Branco/PR, 13 de fevereiro de 2023.

FRANCIELE DA  
ROZA COLLA

Avenida da Forma Digital nº  
1070  
Data: 2023.02.14 14:23:53

AZP INVESTIMENTOS LTDA  
P/P - Franciele da Roza Colla  
Advogada - OAB/PR 48.206

### COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VIDA NOVA CNPJ: 16.825.429/0001-58

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores cooperados da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VIDA NOVA, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no dia 31 de março de 2023, tendo por local a Sala de reuniões da COOPERATIVA, situada na Rod BR 158 KM 378 Nº 3.760 - Parque Industrial de PATO BRANCO - PARANÁ a referida ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Tem seu início marcado para as 07:00 (sete) horas em primeira convocação presentes 2/3 dos cooperados ou as 8:00 (oito) horas em segunda convocação presentes metade mais 1 (um) dos cooperados e em terceira e última convocação as 9 (nove) horas com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas do conselho de Administração 2022, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - Balanço Patrimonial;
  - Demonstrativo das Sobras ou Perdas Apuradas;
  - Parecer do Conselho Fiscal;
  - Parecer da Auditoria Independente;
- Destinação das sobras/perdas apuradas;
- Eleição dos Componentes do Conselho Fiscal para o período de 2023 a 2024.
- Autorização para operar com terceiros;
- Autorização para contrair financiamentos e/ou dar bens em garantia;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Pato Branco-PR, 02 de março de 2023.

ARY BOLDRINI  
Diretor Presidente

Cooperativa Agropecuária Vida Nova  
Ary Boldrini  
Diretor Presidente

LISTA DE INSCRITOS PSS 001/2023 DE MERENDEIRA, MONITORA DE CRECHE E ZELADOR (A). Table with columns: MERENDEIRA, MONITORA DE CRECHE, ZELADOR (A). Includes names like GLAUCIANY GREGOLIN, TEREZINHA MRL DE OLIVEIRA, etc.

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Sulina. PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO. CNPJ 80.869.888/0001-43. Prefeitura@sulina.pr.gov.br. www.sulina.pr.gov.br. Avenida Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85665-000 - Sulina - Paraná.

Município de Saudade do Iguaçu ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.585.477/0001-92. Telefex: (46) 3246-1166. www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br. Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO Nº 21/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. OBJETO: Contratação de apresentação artística/musical de renome regional da banda PÉROLA NEGRA para o show do dia 19 de março de 2023, com duração mínima de 4 horas por show para as festividades alusivas ao 31º aniversário de emancipação político administrativa do Município de Saudade do Iguaçu, conforme segue.

DATA DO EVENTO: 19 de março de 2023. CONTRATADA: PÉROLA NEGRA MUSICAL LTDA CNPJ Nº 28.281.549/0001-10. VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pagamento até a data programada para realização do evento, mediante nota fiscal e autorização da Secretaria Contratante. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura Funcional Programática: 13.392.0010.2.030 – Promoção e Incentivo as atividades culturais Elemento da Despesa: 3.3.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências principal: 3085 Despesa: 3166 Fonte de Recurso: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Valor da dotação: R\$ 33.000,00. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que a empresa PÉROLA NEGRA MUSICAL LTDA é a detentora dos direitos artísticos da banda PÉROLA NEGRA, conhecida regionalmente e por tratar-se de atividade intelectual, a mesma consiste em uma emanção direta de personalidade e de criatividade, assim não haverá critérios objetivos de julgamento, portanto o procedimento caracteriza-se como inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 III da Lei 8.666/93. Saúde do Iguaçu, 02 de março de 2023. DARLEI TRENTO Prefeito Municipal

Município de Saudade do Iguaçu ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.585.477/0001-92. Telefex: (46) 3246-1166. www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br. Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná. MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO Nº 20/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. OBJETO: Contratação de apresentação artística/musical dos cantores "PEDRO PAULO & ALEX" para as festividades alusivas ao 31º aniversário de emancipação político administrativa do Município de Saudade do Iguaçu no dia 19/03/2023, conforme segue. DATA DO EVENTO: 19/03/2023. CONTRATADA: FB PROMOCOES E PRODUCOES LTDA CNPJ Nº 03.045.098/0001-91. VALOR: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pagamento até a data programada para realização do evento, mediante nota fiscal e autorização da Secretaria Contratante. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura Funcional Programática: 13.392.0010.2.030 – Promoção e Incentivo as atividades culturais Elemento da Despesa: 3.3.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências principal: 3085 Despesa: 3166 Fonte de Recurso: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Valor da dotação: R\$ 135.000,00. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que a empresa FB PROMOCOES E PRODUCOES LTDA é a detentora dos direitos artísticos dos cantores "PEDRO PAULO & ALEX", e por tratar-se de atividade intelectual, a mesma consiste em uma emanção direta de personalidade e de criatividade, assim não haverá critérios objetivos de julgamento, portanto o procedimento caracteriza-se como inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 III da Lei 8.666/93. Saúde do Iguaçu, 02 de março de 2023. DARLEI TRENTO Prefeito Municipal

Município de Saudade do Iguaçu ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.585.477/0001-92. Telefex: (46) 3246-1166. www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br. Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná. MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO Nº 20/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. OBJETO: Contratação de apresentação artística/musical dos cantores "PEDRO PAULO & ALEX" para as festividades alusivas ao 31º aniversário de emancipação político administrativa do Município de Saudade do Iguaçu no dia 19/03/2023, conforme segue. DATA DO EVENTO: 19/03/2023. CONTRATADA: FB PROMOCOES E PRODUCOES LTDA CNPJ Nº 03.045.098/0001-91. VALOR: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pagamento até a data programada para realização do evento, mediante nota fiscal e autorização da Secretaria Contratante. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura Funcional Programática: 13.392.0010.2.030 – Promoção e Incentivo as atividades culturais Elemento da Despesa: 3.3.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências principal: 3085 Despesa: 3166 Fonte de Recurso: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Valor da dotação: R\$ 135.000,00. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que a empresa FB PROMOCOES E PRODUCOES LTDA é a detentora dos direitos artísticos dos cantores "PEDRO PAULO & ALEX", e por tratar-se de atividade intelectual, a mesma consiste em uma emanção direta de personalidade e de criatividade, assim não haverá critérios objetivos de julgamento, portanto o procedimento caracteriza-se como inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 III da Lei 8.666/93. Saúde do Iguaçu, 02 de março de 2023. DARLEI TRENTO Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA. Table with columns: Nº PORTARIA, NOME, ASSUNTO, DATA. Includes entries for Mauricio Ribas Schopf, Luan Carlos Pacheco Santos, Rodrigo José Correia, etc.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 188/2022. PROCESSO: 408/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Equipamentos como Drone, Microscópio e Escada para uso da equipe da Vigilância Sanitária do Município de Pato Branco, Atendendo a Secretaria Municipal da Saúde e ADJUDICO seu objeto para as empresas: AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.880.181/0001-49, com o valor total de R\$ 4.606,10. TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.208.429/0001-70, com valor total de R\$ 9.950,00. Pato Branco, 02 de Março de 2023. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - PROCESSO Nº 35/2023 OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina Comum; Óleo Diesel S-500; e Óleo Diesel S-10) a cessão de tanques com capacidade de 15.000 litros em regime de comodato para os itens Gasolina Comum e Óleo Diesel S-500, para atender as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 7.270.000,00. DATA DE ABERTURA: 09 (nove) horas do dia 16 de março de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. O Edital pode ser obtido no site www.pato Branco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: lc@pato Branco.pr.gov.br. Eduardo José Grezele - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO CONTRATO Nº 29/2023 e 30/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022 - PROCESSO Nº 408/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.880.181/0001-49. VALOR TOTAL: R\$ 4.606,10. Pato Branco, 01 de Março de 2023. Carlos Patricio Camusetti Munoz – Representante Legal. TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 46.208.429/0001-70. VALOR TOTAL: R\$ 9.950,00. Pato Branco, 01 de Março de 2023. Tharcia Meira e Sa Prates Rocha – Representante Legal. OBJETO: A aquisição de Equipamentos como Drone, Microscópio e Escada para uso da equipe da Vigilância Sanitária do Município de Pato Branco, Atendendo a Secretaria Municipal da Saúde. Pato Branco, 02 de Março de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2023 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - PPM ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR. FORNECEDOR REGISTRADO: MARTINELLI LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI CNPJ/MF: nº 20.838.016/0001-85. OBJETO: Contratação de serviços de locação de horas máquina para escavadeira hidráulica, para atender a demanda de serviços da Secretaria de Viação e Obras Públicas desta municipalidade. Table with columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2023 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - PPM ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR. FORNECEDOR REGISTRADO: IVAN VARGAS REBOBINADORA CNPJ/MF: nº 06.208.751/0001-84. OBJETO: Contratação de serviços de locação de horas máquina para escavadeira hidráulica, para atender a demanda de serviços da Secretaria de Viação e Obras Públicas desta municipalidade. Table with columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019 - PPM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR. CONTRATADO: CONVICTA TREINAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 17.834.237/0001-70. CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato nº 051/2019 - PPM para mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 15, § 1º incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993. RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Manguieirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2023. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023. Manguieirinha, PUBLIQUE-SE DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - PPM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR. CONTRATADO: COMATEL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/MF: 36.403.045/0001-54. OBJETO: Aquisição de programa que calcula banco de horas, compensação de horas por carga horária fixa, semanal ou mensal e cálculos de horas extras, lançamentos de afastamentos e controle de funcionários em trabalho externo a pedido da Secretaria de Administração desta municipalidade. VALOR: R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.2.006.3.3.90.39.00.00.00 (062). EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023. PUBLIQUE-SE DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023 REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023 - PPM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR. CONTRATADO: LIAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ/MF: 08.245.733/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço em Apresentação de espetáculo voltado ao público feminino, para a realização do Evento do dia da Mulher, a pedido da Secretaria da Mulher desta municipalidade. VALOR: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.2.006.3.3.90.39.00.00.00 (620). EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023. PUBLIQUE-SE DIVISÃO DE CONTRATOS

Município de Itapejara D'Oeste A integra se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar DECRETO N.º 038/2023 DATA: 02.03.2023 SÚMULA: Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o biênio 2023 – 2025.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 057/2023 Vilmar Schmolter, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve: 1 CONVOCAR: 1.1 – Para tomar posse no respectivo Cargo os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2021. 1.2 – Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), devem se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as). GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO E PROFISSIONAL CARGO: Professor 20 horas. Table with columns: INSC., NOME, NF, CLASSIF. Includes entries for MARIA JUSSANI HOFFMANN GNOATO, CLAUDIA PAGNONCELLI.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ Extrato do Contrato nº 6/2023 Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ/MF: 14.061.845/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de painel de led e processadora/controladora de painel led. Valor: O valor a ser pago pela contratação será de R\$ 10.000,00 (cento e um mil e novecentos reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua publicação, sem prejuízo da garantia. Dotação: 133/4.4.90.52.33.00.00 - equipamentos para áudio, vídeo e foto. Origem do Contrato: PREGÃO Eletrônico nº 3/2023, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 9/2023. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. Local, data e assinatura: Pato Branco, 24 de fevereiro de 2023. Thânia Maria Caminski Gehlen - Contratante e Thiago Henrique Pessoa - Contratada.

EDITAL ASSEMBLEIA DIA 07/03/2023 O SINDICATO DOS PROFESSORES DE CORONEL DOMINGOS SOARES, CONVOCA a categoria para assembleia Geral Extraordinária a ser realizada através do aplicativo Google Meet no endereço: https://meet.google.com/shv-qadh-vsg, no dia 07 de março de 2023 às 18:00 horas em primeira convocação, e/ou em segunda convocação às 19:00 horas, com qualquer número de presentes. Nos termos do estatuto, a assembleia tratará da seguinte pauta: 1) Discussão e deliberação sobre o novo Plano de Carreira do Magistério; 2) Demais assuntos de interesse da categoria. Poderão participar e terão direito a voto na referida assembleia todos os que fazem parte da categoria. Coronel Domingos Soares, 01/03/2023. Jaci de Jesus Camargo Ferreira presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Fica a empresa: RITA STAHNKE - DUAS MARIA REPRESENTAÇÕES, de CNPJ nº 37.412.385/0001-04 e Inscrição Municipal nº 810233-0. INTIMADA, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente a documentação referente ao processo PRP226013691 - TDoc 4.341/2022, atendendo o disposto no Código Tributário Municipal, Lei Complementar 001/98, art.42, sob pena de exatado o prazo, conforme disposto em artigos 32 e 34, os valores em aberto serem arbitrados, inseridos em dívida ativa e encaminhados para cobrança judicial, além de sofrer as sanções previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "a", "Das Outras Infrações": Movimentação econômica, DRE, Balanço, Livro Diário e/ou Balanete. Período: junho de 2020 até outubro de 2022. Pato Branco / PR, 3 de março de 2023. Luiz Cezar Mendes dos Santos - Fiscal de Tributos



**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
**DECRETO: 055/2023**

SÚMULA: Abre crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento de 2023 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 515.468,36 (Quinhentos e quinze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta seis centavos)

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2811/2022.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2023, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos de Excesso de Arrecadação no valor R\$ 515.468,36 (Quinhentos e quinze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta seis centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias.

07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes  
07.04- Administração Cultura e Esportes  
278130022.2.028000 – Manutenção da Educação Física e do Desporto  
4.4.90.51 – 892 – Obras e Instalações..... R\$ 470.000,00

08 – Secretaria Municipal de Obras e Viação  
08.01 –Administração S.M.O.V.  
287920014.2.029000 – Manutenção da Unidade de Obras e Viação  
4.4.90.51 – 879 – Obras e Instalações..... R\$ 45.468,36  
Total.....R\$ 515.468,36

Art.2º- Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de excessos projetados para o ano de 2023 pelas rubricas de receitas de Convenio junto ao SEDU descritos abaixo:  
Excesso de Arrecadação  
Excesso  
2.4.2.2.99.0.1.03 – 879 - CONVENIO 312/2022 - SEDU - CAFÉ NA PRAÇA..... R\$ 31.637,03  
2.4.2.2.99.0.1.04 – 896 – Cont Inf. Urbano –Campo de Futebol Meia Quadra de Basquete R\$ 470.000,00  
Total.....R\$ 515.468,36

Art.3º- Este Decreto entra em vigor desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, em 02 de março de 2.023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA DE CLEVELÂNDIA

**Faculade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA**

**Clevelândia - Paraná**

**PORTARIA Nº 01/2023**

Braian Lucas Camargo Almeida, Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto nº 207/2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação da FAMA, artigo 6º,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAMA, para mandato nos anos letivos 2023 e 2024.

**(01) Ana Maria Lopes Conceição**

Formação: Pedagogia

RG nº 5.890.526-7 - SSP/PR

Coordenadora Pedagógica e Coordenadora da CPA

**(02) Airam Aparecida Teixeira Fortunati**

Formação: Ciências Contábeis

RG nº 6.123.955-3 - SSP/PR

Vice Diretora da FAMA

**(03) Cristian De Oliveira Dlugos (titular)**

Formação: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ( cursando)

RG nº 13.548.093-2 - SSP/PR

Representante dos discentes do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da FAMA.

**(04) Aline Araújo (suplente)**

Formação: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ( cursando)

RG nº 15.736.102-7 - SSP/PR

Representante dos discentes do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da FAMA.

**(05) Gleici Fabiane De Mello (titular)**

Formação: Bacharelado em Administração ( cursando)

RG nº 7.200.590 - SSP/SC

Representante dos discentes do Curso de Bacharelado em Administração da FAMA

**(06) Eduarda Da Silva Corvolan (suplente)**

Formação: Bacharelado em Administração ( cursando)

RG nº 13.642.130-1 - SSP/PR

Representante dos discentes do Curso de Bacharelado em Administração da FAMA

**(07) Mariana Valério (titular)**

Formação: Licenciatura em Pedagogia(cursando)

RG nº 10.661.867-4 - SSP/PR

Representante dos discentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia da FAMA.

**(08) Maria Clara Ferreira Domingues (suplente)**

Formação:Licenciatura em Pedagogia ( cursando)

RG nº 14.609.131-8 - SSP/PR

Representante dos discentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia da FAMA.

**(09) Nelton Da Silva Lenhard**

Formação: Administração

RG nº 2028674832 - SSP/RS

Representante dos Docentes do Curso Superior de Bacharelado em Administração da FAMA.

**(10) Alonso Decarli**

Formação:Processamento de Dados

RG nº 12.444.609-0 - SSP/PR

Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

**(11) Fabiane Carbonari Menegussi**

Formação:Pedagogia e Psicologia

RG nº 7.616.528-9 - SSP/PR

Docente representante do Curso de Licenciatura em Pedagogia da FAMA.

**(12) Thais de Jesus Ferreira**

Formação: Pedagogia e Educação Física

RG nº 8.091.076-2 - SSP/PR

Coordenadora de Ensino, Pesquisa, Extensão e Relações com a Comunidade.

**(13) Luis Gustavo Borba Soares**

Formação: Pedagogia

RG nº 12.930.269-0 - SSP/PR

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**(14) Elaine Maria Rodrigues de Mello**

Formação: Educação Física

RG nº 76.5758-7 - SSP/PR

Representante da Sociedade Civil Organizada

**(15) Fátima Antonia Senhor**

Formação: Pedagogia

RG nº 6.819.043-6 - SSP/PR

Representante da Sociedade Civil Organizada

Coordenadora de Ensino, Pesquisa, Extensão e Relações com a Comunidade.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Clevelândia - Paraná, 17 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Braian Lucas Camargo Almeida**  
**Diretor Geral da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAMA**

**PORTARIA Nº 002/2023**

Braian Lucas Camargo Almeida, Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto nº 207/2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto do Edital nº 02/2023- SISU - FAMA,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Heteroidentificação (Complementar à Autodeclaração):

**(01) Braian Lucas Camargo Almeida**

Formação: Licenciatura em Matemática

RG nº 13.941.018-1 - SSP/PR

Diretor da FAMA

**(02) Ana Maria Lopes Conceição**

Formação: Pedagogia

RG nº 5.890.526-7 - SSP/PR

Coordenadora Pedagógica e Coordenadora da CPA

**(03) Thais de Jesus Ferreira**

Formação: Pedagogia e Educação Física

RG nº 8.091.076-2 - SSP/PR

Coordenadora de Ensino, Pesquisa, Extensão e Relações com a Comunidade.

**(04) Maralice Maschio**

Formação: Bacharel e Licenciada em História

RG nº 7.589.752-9 - SSP/PR

Docente da FAMA

**(05) Eliane Isabel Belani**

Formação:Pedagogia

RG nº 8.442.006-9 - SSP/PR

Docente FAMA

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Clevelândia - Paraná, 17 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Braian Lucas Camargo Almeida**  
**Diretor Geral da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAMA**

**PORTARIA Nº 003/2023**

Braian Lucas Camargo Almeida, Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto nº 207/2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 01 de 17/06/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Administração da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente -FAMA:

NOME	FUNÇÃO
Adilson Jairo Argenta	Docente Mestre
Maralice Maschio	Docente Doutora
Nelton da Silva Lehnhard	Docente Mestre
Paulo de Tarso Mazaloti Berhost	Docente Mestre
Tompson Hugo Schneider	Docente Mestre

**Artigo 2º** - O Docente Mestre Adilson Jairo Argenta, Coordenador do Curso, será o presidente do NDE.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Clevelândia - Paraná, 23 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Braian Lucas Camargo Almeida**  
**Diretor Geral da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAMA**

**PORTARIA Nº 004/2023**

Braian Lucas Camargo Almeida, Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto nº 207/2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 01 de 17/06/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Pedagogia da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente -FAMA:

NOME	FUNÇÃO
Claudemir Stanqueviski	Docente Mestre
Maralice Maschio	Docente Doutora
Mara Cristina Fortuna da Silva	Docente Mestre
Mário Sergio Tagliari	Docente Doutor
Thais de Jesus Ferreira	Docente Doutora

**Artigo 2º** - A Docente Mestre Mara Cristina Fortuna da Silva, Coordenadora do Curso, será a Presidente do NDE.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Clevelândia-Paraná, 23 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Braian Lucas Camargo Almeida**  
**Diretor Geral da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAMA**

**PORTARIA Nº 005/2023**

Braian Lucas Camargo Almeida, Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto nº 207/2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 01 de 17/06/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Tecnologia em Desenvolvimento e Análise de Sistemas da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente -FAMA:

NOME	FUNÇÃO
Alonso Decarli	Docente Mestre
Maralice Maschio	Docente Doutora
Júnior Donizete Filizkowski	Docente Especialista
Mário Sérgio Muniz Tagliari	Docente Doutor
Patrícia Antoniolli Bahls	Docente Especialista

**Artigo 2º** - O Docente Mestre Alonso Decarli, Coordenador do Curso, será o presidente do NDE.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Clevelândia- Paraná, 23 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Braian Lucas Camargo Almeida**

**Diretor Geral da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAMA**

**PORTARIA Nº 006/2023**

Braian Lucas Camargo Almeida, Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto nº 207/2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto do Regulamento do Colegiado.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os docentes, discentes e técnicos administrativos abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Administração da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente -FAMA:

NOME	FUNÇÃO
Ademir Basso	Docente Mestre
Adilson Jairo Argenta	Presidente - Coordenador do Curso
Claudemir Stanqueviski	Docente Mestre
Eliane Isabel Belani	Docente Mestre
Everson Heckler Goulart	Docente Mestre

Ivandra Ceconi	Docente Especialista
Leandro Argenta Casagrande	Docente Especialista
Leandro Scherer	Docente Mestre
Maralice Maschio	Docente Doutora
Nelton da Silva Lehnhard	Docente Mestre
Paulo de Tarso Mazaloti Berhost	Docente Mestre
Tompson Hugo Schneider	Docente Mestre

NOME	FUNÇÃO
Alyeska Wendy Pagliosa	Representante dos Discentes (titular)
Anderson Pereira	Representante dos Discentes (suplente)
Ana Maria Lopes Conceição	Coordenadora Pedagógica
Cesar Cristian Carneiro	Representante dos Técnicos Administrativos

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Clevelândia- Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Braian Lucas Camargo Almeida**  
**Diretor Geral da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAMA**

**PORTARIA Nº 007/2023**

Braian Lucas Camargo Almeida, Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto nº 207/2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto do Regulamento do Colegiado,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os docentes, discentes e técnicos administrativos abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Pedagogia da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente -FAMA:

NOME	FUNÇÃO
Mara Cristina Fortuna da Silva	Presidente - Coordenadora do Curso
Ademir Basso	Docente Mestre
Claudemir Stanqueviski	Docente Mestre
Eliane Isabel Belani	Docente Especialista
Fabiane Carbonari Menegussi	Docente Especialista
Gabrielle Baldissera de Sá Almeida	Docente Especialista
Gisele Silva Costa Duarte	Docente Doutora
Francieli Fabris	Docente Mestre

Ivandra Ceconi	Docente Especialista
Jackson Dyai de Medeiros	Docente Especialista
Leandro Mendes Bueno	Docente Especialista

NOME	FUNÇÃO
Maralice Maschio	Docente Doutora
Mário Sérgio Muniz Tagliari	Docente Doutor
Mateus Melo Lempek	Docente Especialista
Thais de Jesus Ferreira	Docente Doutora
Marina Falavigna	Representante dos Discentes (titular)
Gabriela Pereira da Cunha	Representante dos Discentes (suplente)
Ana Maria Lopes Conceição	Coordenadora Pedagógica
Cesar Cristian Carneiro	Representante dos Técnicos Administrativos

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Clevelândia-Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Braian Lucas Camargo Almeida**  
**Diretor Geral da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAMA**

**PORTARIA Nº 008/2023**

Braian Lucas Camargo Almeida, Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto nº 207/2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto do Regulamento do Colegiado,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os docentes, discentes e técnicos administrativos abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Tecnologia em Desenvolvimento e Análise de Sistemas da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente -FAMA:

NOME	FUNÇÃO
Alonso Decarli	Presidente - Coordenador de Curso
Diego Alcântara Pagliosa	Docente Especialista
Eduardo Pacheco	Docente Especialista
Jackson Dyai de Medeiros	Docente Especialista
Júnior Donizete Bóico Filizkowski	Docente Especialista
Maralice Maschio	Docente Doutora
Mariana Rossoni Cemenci	Docente Especialista
Patrícia Antoniolli Bahls	Docente Especialista

Tiago da Silva Riboli	Representante dos Discentes (titular)
-----------------------	---------------------------------------

NOME	FUNÇÃO
Guilherme Henrique Leite Momoli	Representante dos Discentes (suplente)
Ana Maria Lopes Conceição	Coordenadora Pedagógica
Cesar Cristian Carneiro	Representante dos Técnicos Administrativos

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Clevelândia-Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Braian Lucas Camargo Almeida**  
**Diretor Geral da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAMA**

**PORTARIA Nº 56/2023 DATA:**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**

**PROCESSO Nº. 018/2023**

Despacho da Senhora Prefeita Municipal.

Nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.204/2015, de 14/12/2015, Lei Municipal nº 2.610/2017, de 09/03/2017, Lei Federal nº 14.113/2020, de 25/12/2020, Lei Municipal nº 2.776/2022, de 20/04/2022, e Lei de Licitações nº 8.666/93, de 21/06/1993, **RATIFICO** o ato da Procuradoria Jurídica deste Município, que declarou INEXIGÍVEL o chamamento público para licitação nos termos do art. 31 da Lei nº 13.204/2015, combinado com o artigo 12, da Lei Municipal nº 2.610/2017, para a celebração de Termo de Fomento, para apoio financeiro à **ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET (ASAMCLARET)**, no Município de Clevelândia, neste exercício de 2023.

Diante do exposto, **DETERMINO** a celebração do Termo de Fomento com a instituição denominada **ASSOCIAÇÃO DE SANTO ANTONIO MARIA CLARET (ASAMCLARET)**, inscrita no CNPJ sob nº 77.496.263/0001-68, com sede à Rua São Sebastião, nº 520, Bairro São Sebastião, nesta cidade de Clevelândia – PR, sendo o valor global da despesa estimada em R\$ 328.879,20 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), para o período de 12 (doze) meses, cujo montante ser-lhe-á repassado em 12 (doze) parcelas de R\$ 27.406,60 (vinte e sete mil, quatrocentos e seis reais e sessenta centavos), conforme consta do Termo de Fomento.

Publique-se.  
Clevelândia, 02 de março de 2023.  
**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
**PORTARIA Nº123/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto do Estatuto da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente;

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para compor o Conselho da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, com seguinte composição:

Conselheiro (a)	Segmento
Braian Lucas Camargo Almeida	Diretor Geral da Faculdade- Presidente. Vice Diretora FAMA
Airam Aparecida Teixeira Fortunati	
Ana Maria Lopes Conceição	Coordenadora Pedagógica
Thais de Jesus Ferreira	Coordenadora do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Relações com a Comunidade.
Maria de Jesus Fortuna da Silva	Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia.
Alonso Decarli	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
Adilson Jairo Argenta	Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração
Nelton da Silva Lehnhard (T)	Docente Representante do Curso de Bacharelado em Administração. Titular e suplente.
Paulo de Tarso Mazalotti Berhorst (S)	
Claudemir Stanqueviski (T)	Docente Representante do Curso de Licenciatura em Pedagogia. Titular e Suplente.
Fabiane Carbonari Menegussi (S)	
Patrícia Antonioli Bahills (T)	Docente Representante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Titular e Superior.
Junior Donizeti Bollico Flizkowski (S)	
Cesar Carneiro	Representante do corpo técnico-administração.
Estefani Petry (T)	Discentes Representantes do Curso de Bacharelado em Administração. Titular e Suplente.
Ana Paula Pacheco (S)	
Cleiton Suzin dos Santos (T)	Discentes Representantes do Curso de Licenciatura em Pedagogia. Titular e Suplente.
Samara Fernandes Farias (S)	
Cristian de Oliveira Dlugoss (T)	Discentes Representantes do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Titular e Suplente.
Cristian Pessoto (S)	
Luiz Gustavo Soares Borba (T)	Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Titular e Suplente.
Taís Zampieri Araújo (S)	
Drigenen Capelim Sabino Chiarani (T)	Representante da Sociedade Civil Organizada. Titular e Suplente.
Fatima Antonia Senhor (S)	

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº145/2021, e as demais disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2023.**  
**RAFAELA MARTINS LOSI**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**  
**UASG: 987509**  
**LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia **15/03/23**, às **10:00h**, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRA GOVERNAMENTAIS, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação serviços de medicina e segurança no trabalho, para a elaboração e fornecimento, na forma impressa e digital de documentos relativos aos seguintes programas: LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho); PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário); Avaliações Ambientais Quantitativas – para fins de elaboração do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e LTCAT – Laudo Técnico das Emissões de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO; Laudo de Aposentadoria; Audiometria Ocupacional; Avaliação vocal; Avaliação psicológica; locação de software especializado em gestão de saúde e segurança ocupacional dos servidores, o qual deverá ser integrado com o programa “e-social” utilizado atualmente pelo Departamento de Recursos Humanos e treinamento de pessoal para operacionalização do sistema; e, Assessoria Técnica”, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

**QBS:** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao](http://www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao), podendo também ser solicitado através do e-mail [licitacao@clevelandia.pr.gov.br](mailto:licitacao@clevelandia.pr.gov.br). Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007. Clevelândia, 02 de março de 2023. **RODRIGO A. MENDES DA SILVA**  
PREGOIEIRO

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
**DECRETO Nº. 56/2023**  
**Concede licença especial, a Servidora ROZENERI DE FÁTIMA MENDES ALVES**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 48151.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida Licença Especial de 06 (seis) meses, a Servidora **ROZENERI DE FÁTIMA MENDES ALVES**, portador da matrícula Nº **226-7**.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em **02/03/2023** findando em **28/08/2023**, sendo que no dia útil seguinte deverá a servidora, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções, independentemente, de qualquer modalidade de notificação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2023.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 57/2023 DATA: 02/03/2023 SÚMULA:** “Revogar a portaria nº017/2023” **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Art. 1º - **REVOGAR** a portaria que concede ampliação de carga horária para a servidora **Renata Franciosi Mascarello**, portadora do CURS nº 94687799, Professora Municipal, Matrícula 626-2, a partir do dia 01 de março de 2023. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 02 de março de 2023. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR

Pregão Nº 00003/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
07.445.102/0001-60 - VALCIR BONORA						
1	Tanque	Unidade	2	R\$ 3.499,7400	R\$ 1.749,5000	R\$ 3.499,0000
Marca: própria						
Fabricante: própria						
Modelo / Versão: própria						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pipa vertical de polipropileno PP2 com capacidade de 1000 litros						
2	Tanque	Unidade	8	R\$ 8.114,8000	R\$ 1.014,2500	R\$ 8.114,0000
Marca: própria						
Fabricante: própria						
Modelo / Versão: própria						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pipa vertical de polipropileno PP2 com capacidade de 500 litros						
3	Tanque	Unidade	21	R\$ 11.947,3200	R\$ 568,9047	R\$ 11.947,0000
Marca: própria						
Fabricante: própria						
Modelo / Versão: própria						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pipa vertical de polipropileno PP2 com capacidade de 200 litros						
4	Tanque	Unidade	5	R\$ 2.502,2000	R\$ 500,4000	R\$ 2.502,0000
Marca: própria						
Fabricante: própria						
Modelo / Versão: própria						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pipa vertical de polipropileno PP2 com capacidade de 150 litros						
5	Tanque	Unidade	5	R\$ 2.162,5000	R\$ 432,4000	R\$ 2.162,0000
Marca: própria						
Fabricante: própria						
Modelo / Versão: própria						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pipa vertical de polipropileno PP2 com capacidade de 100 litros						
6	Tanque	Unidade	6	R\$ 1.866,9600	R\$ 311,0000	R\$ 1.866,0000
Marca: própria						
Fabricante: própria						
Modelo / Versão: própria						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pipa vertical de polipropileno PP2 com capacidade de 50 litros						
						<b>Total do Fornecedor: R\$ 30.090,0000</b>
13.745.092/0001-80 - COMERCIAL DIFERMAQ LTDA						
7	Caixa d'água	Unidade	5	R\$ 2.137,2000	R\$ 400,0000	R\$ 2.000,0000
Marca: fibroseite						
Fabricante: fibroseite						
Modelo / Versão: caixa 1000						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa d'água de polietileno com capacidade para 1000 litros						
						<b>Total do Fornecedor: R\$ 2.000,0000</b>
76.373.133/0001-75 - FUNILARIA ESTRELA BERTOLIN LTDA						
8	Panela	Unidade	1	R\$ 1.616,6700	R\$ 1.549,0000	R\$ 1.549,0000
Marca: própria						
Fabricante: Funilaria Estrela Bertolin						
Modelo / Versão: panela 20 kg						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Panela de Suco para uva, em inox com capacidade para 20L com termometro e fogareiro						
9	Panela	Unidade	6	R\$ 30.180,0000	R\$ 2.833,3333	R\$ 17.000,0000
Marca: própria						
Fabricante: Funilaria Estrela Bertolin						
Modelo / Versão: panela 30 kg						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: panela de suco para uva, em inox com capacidade para 30L com termometro e fogareiro						
						<b>Total do Fornecedor: R\$ 18.549,0000</b>
						<b>Valor Global da Ata: R\$ 50.639,0000</b>

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão. Edital nº 04/2023. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 20 de março de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição Futura de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e Emulsão. Valor máximo estimado: R\$1.650.005,00. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hs, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br) Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

DIÁRIO DO SUDOESTE

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE  
**VIRAR**  
ESTE JOGO



**NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.**



Tampe os tonéis e caixas-d'água.



Deixe garrafas sempre viradas.



Mantenha a lixeira bem fechada.



Mantenha as calhas sempre limpas.



Coloque areia nos vasos de plantas.



Retire água de pneus.